



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1709/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.235/2019 de 14/11/2019.”

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	3390.30	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	60.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

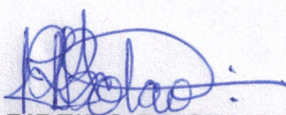
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria